



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.029, de 18 de setembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria Nº 151, de 23 de junho de 2004, considerando o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.002039/2008-32,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a transferência do controle acionário direto da ATLÂNTICA CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 01.598.935/0001-84, passando-o da Elopert Participações Ltda., CNPJ nº 02.863.655/0001-19, para a Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., CNPJ nº 07.394.162/0001-09, em razão da alteração do contrato social ocorrida em 22 de abril de 2008.

Art. 2º Ratificar que o controle acionário indireto da ATLÂNTICA CAPITALIZAÇÃO S.A. permanece sendo exercido pela Bradesco Seguros S.A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente